

MATRÍCULA

1.372

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

83.1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

M O C O C A

LIVRO N. 2 - F REGISTRO GERAL

O IMÓVEL RURAL DENOMINADO "SITIO AREIAS", situado neste município e comarca, contendo a área de 11,50 hectares, com as benfeitorias constantes de 1 casa, 1 tulha de alvenaria, 1 terreiro, café, 1 paiol de tábuas, 1 conjunto engorda e cria suínos, rede elétrica com transformador de 15 KVA-1/3, confrontando ao norte com terras da Estrada de Rodagem Municipal São Benedito das Areias a Cassia dos Coqueiros; ao sul com terras de João Dias Gregghi; ao leste com terras de Benedito Franzoni e ao oeste com terras do mesmo João Dias Gregghi, imóvel êsse devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 000.604 - 73/050/114359. PROPRIETÁRIOS: = OLAIR SERRA, agropecuarista, e sua mulher MARIA GREGHI SERRA, do lar, portadores em conjunto do CIC nº 133.977.708-82, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, - ele filho de Augusto Serra e Placida Taliar. TÍTULO AQUISITIVO: = 6.272, - do livro 3-H. = O referido é verdade e dou fé. = Mococa, 29 de novembro de 1977. Eu, Sergio Bonat, oficial maior autorizado, a datilografei e subscreví. - O Oficial mm.

AV-1-1.372 : - Mococa, 29 de novembro de 1977: O imóvel constante da presente matrícula acha-se vinculado ao Banco do Brasil S.A. pelas cédulas inscritas sob os nºs 2.671 - 3.700 e 4.694, dos livros 9-B e 9-C. O referido é verdade e dou fé. Eu, Sergio Bonat, oficial maior autorizado, a datilografei e subscreví. - O Oficial mm.

R-2-1.372 : - Mococa, 29 de novembro de 1977. EMITENTES: - OLAIR SERRA, agropecuarista, e sua mulher MARIA GREGHI SERRA, do lar, portadores em conjunto do CIC nº 133.977.708-82, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, ele filho de Augusto Serra e Placida Taliar. FINANCIADOR: = BANCO DO BRASIL S/A., por sua agência nesta cidade. TÍTULO: = Cédula Rural Hipotecária nº EPC-77/00.775-7, emitida nesta cidade em data de 28 de novembro de 1977, cuja 2ª via fica arquivada em Cartório, com vencimento em 28 de novembro de 1979. VALOR: = R\$20.370,00 destinados à aquisição de 210 sacos de milho debulhado, destinado ao trato de rebanho de suínos no imóvel abaixo. FORMA DO PAGAMENTO: - na praça de Mococa, à juros de 15% ao ano. OBJETO DA GARANTIA: = EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA = o imóvel rural denominado "SITIO AREIAS", situado neste município e comarca, com a área de 11,50 ha., estimado em R\$223.500,00 e constante da presente Matrícula. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Sergio Bonat, oficial maior autorizado, o datilografei e subscreví. - O Oficial mm.

(Vide R-1.535, no livro 3-C)

continua no verso

MATRÍCULA

1.372

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

83.1

VERSO

AV-3-1.372 : - Mococa, 05 de março de 1982. Certifico - que fica - cancelada e sem mais nenhum efeito à Cédula Rural Hipotecária a que se refere o R-2-1.372 retro, em virtude de "Autorização" dada pelo Banco credor em data de 05/03/82. = O referido é verdade e dou fé. = Eu, Luiz Augusto Barreto, oficial maior autorizado, a datilografei e subscrevi. O Oficial mm

R-4-1.372 : = Mococa, 23 de março de 1982. = EMITENTES: = OLAIR SERRA, agropecuarista, e sua mulher MARIA GREGHI SERRA, do lar, brasileiros, portadores do CPF nº 133.977.708-82, residentes e domiciliados no Distrito de São Benedito das Areias, deste município e comarca, filho de Augusto Serra e Plácida Taliar. = FINANCIADOR: = Banco do Brasil S.A. por sua agência nesta cidade. = TÍTULO: = Cédula Rural Hipotecária nº EAC-82/00.163-5, emitida nesta cidade em data de 22 de março de 1982, cuja 2ª via fica arquivada em Cartório, com vencimento em 31 de outubro de 1983. = VALOR: = R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) destinados ao financiamento do custeio de 10.000 cafeeiros geados superficialmente, formados em área de 5,48 ha de terras do imóvel denominado "Sítio Areias", situado no Distrito de São Benedito das Areias, deste município e comarca. = FORMA DE PAGAMENTO: = em praça de Mococa. Os juros são devidos a taxa de 45% ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta do presente financiamento e exigíveis em 30/06, 31/12, no vencimento e na liquidação da presente cédula, podendo ser capitalizados a critério do Banco, sendo de 1% ao ano os juros de mora. = OBJETO DA GARANTIA: = EM HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU E SEM CONCORRENCIA = o imóvel denominado "SÍTIO AREIAS" situado no Distrito de São Benedito das Areias, deste município e comarca, com a área de 11,50,00 ha, com todas suas benfeitorias e maquinismos, estimado em R\$ 2.577.500,00 e constante da presente Matrícula. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Luiz Augusto Barreto, oficial maior autorizado, o datilografei e subscrevi. O Oficial mm.

(Vide R-3.843 do livro 3-I).

AV-5-1.372 : = Mococa, 11 de maio de 1982. Certifico - conforme instrumento de "Re-Ratificação" lavrado nesta cidade, em data de 05/05/82, arquivado em Cartório, que a Nota de Crédito Rural nº EAI-77/00.105-8 a que se refere o R-921 do 3-B =, foi retificada em parte, para o fim de ficar constando que : = a) - que o crédito aberto foi elevado para R\$ 23.515,68; b) o seu vencimento foi prorrogado para 30 de Outubro de 1984; c) fica alterado o esquema de pagamento de conformidade com o aditivo apresentado; d) - em garantia de dívida FOI DADO EM HIPOTECA DE 2ª GRAU o imóvel "Sítio Areias" constante da presente Matrícula; e) em virtude da garantia dada, dita Nota de Crédito Rural - óra aditada - passa a denominar-se "CEDULA RURAL HI-

MATRÍCULA

1.372

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

83.2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

= M O C O C A =
LIVRO N.º 2 - F REGISTRO GERAL

HIPOTECARIA"; f) ficam alteradas as cláusulas "Encargos Financeiros" e "Taxa de Juros" de conformidade com o aditivo apresentado; e g) ficam ratificadas todas as demais condições da mencionada Nota de Crédito Rural R-921 óra aditada. = O referido é verdade e dou fé = Eu, Luiz Sérgio Bonatti, oficial maior autorizado, a datilografei e subscrevi. O Oficial: mmk

AV-6-1.372 : - Mococa, 20 de Maio de 1982. Certifico - conforme instrumento de "Re-Ratificação" lavrado nesta cidade, em data de 12 de Maio de 1982, arquivado em Cartorio, que a Nota de Crédito Rural nº EAI 78/00. 335-2 a que se refere o R-1940 do livro 3-D, foi RETIFICADA em parte, para o fim de ficar constando que: = a) que o crédito aberto foi elevado para R\$175.667,05; b) o seu vencimento foi prorrogado para 30 de Outubro de 1985; c) fica alterado o esquema de pagamento de conformidade com o aditivo óra apresentado; d) em garantia da dívida representada pela referida * Nota de Crédito Rural FOI DADO EM HIPOTECA SUDULAR DE 3º GRAU o imóvel ** "Sítio Areias" constante da presente Matrícula; e) em virtude da garantia dada, dita Nota de Crédito Rural - óra aditada - passa a denominar-se "CEDULA RURAL HIPOTECARIA"; f) ficam alteradas as cláusulas "Encargos Financeiros" e "Taxa de Juros" de conformidade com o aditivo apresentado; e g) ficam ratificadas todas as demais condições da mencionada Nota de Crédito Rural constante do R-1.940 do livro 3-D, óra aditada. = O referido é verdade e dou fé = Eu, Luiz Sérgio Bonatti, oficial maior autorizado, a datilografei e subscrevi. O Oficial: mmk

R-7-1.372 : - Mococa, 24 de Maio de 1982. Certifico - conforme instrumento de "Re-Ratificação" lavrado nesta cidade em data de 24 de Maio de 1982, arquivado em Cartorio, que a Cédula Rural Pignoratícia nº EAI-78/00. 714-5 a que se refere o R-2.107 do livro 3-E, foi RETIFICADA em parte, para o fim de ficar constando que: a) o crédito aberto fica elevado para R\$. R\$45.618,99; b) o seu vencimento foi prorrogado para 30 de Outubro de 1984; c) fica alterado o esquema de pagamento de conformidade com o aditivo óra apresentado; d) para reforço da garantia constituída através da mencionada cédula, os Financiados DÃO ao credor Banco do Brasil S/A = EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, o imóvel "Sítio Areias" constante da presente Matrícula; e) em virtude da garantia dada, dita cédula rural passa a ser "CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA"; f) ficam alteradas as cláusulas "Encargos Financeiros" e "Taxa de Juros" de conformidade com o aditivo óra apresentado; g) ficam ratificadas todas as demais condições da mencionada cédula rural constante do R-2.107 do livro 3-E, óra aditada. = O referido é verdade e dou fé = Eu, Luiz Sérgio Bonatti, oficial maior autorizado, a datilografei e subscrevi. O Oficial: mmk

continua no verso

MATRÍCULA

1.372

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

83.3

VERSO

Continua às fls.71 do livro 2-AE

R-8-1.372 : - Mococa, 27 de Maio de 1982. Certifico - conforme instrumento de "Re-Ratificação" lavrado nesta cidade em data de 26 de Maio de 1982, arquivado em Cartorio, que a Nota de Credito Rural nº EAC-79/00.917-2 a que se refere o R-3.911 do livro 3-J, foi retificada em parte, para o fim de ficar constando que: a) o credito aberto foi elevado para R\$94.083,05; b) o seu vencimento foi prorrogado para 30 de Outubro de 1983; c) fica alterado o esquema de pagamento de conformidade com o "Aditivo" ora apresentado; d) em garantia da divida por ela representada, os financiados DÃO ao credor Banco do Brasil S/A = EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, o imovel "Sitio Areias" constante da presente Matrícula; e) em virtude da garantia dada, dita Nota de Credito Rural passa a denominar-se "CEDULA RURAL HIPOTECARIA"; f) ficam alteradas as clausulas "Encargos Financeiros" e "Taxa de Juros" de conformidade com o aditivo apresentado; e g) ficam ratificadas todas as demais condições da mencionada Nota de Credito Rural constante do R-3.911 do livro 3-J, ora aditada. = O referido é verdade e dou fé = Eu, Luiz Augusto Barateiro, oficial maior autorizado, o datilografei e subscrevi. O Oficial: _____

R-9-1.372 : - Mococa, 01 de Junho de 1982. Certifico - conforme instrumento de "Re-Ratificação" lavrado nesta cidade em data de 01 de Junho de 1982, arquivado em Cartorio, que a Nota de Credito Rural nº EAC 80/00.835-4 a que se refere o R-3.914 do livro 3-J, foi retificada em parte para o fim de ficar constando: a) o credito aberto foi elevado para R\$189.199,20; b) o seu vencimento foi prorrogado para 30 de Outubro de 1985; c) fica alterado o esquema de pagamento de conformidade com o "Aditivo" ora apresentado; d) em garantia da divida representada pela Nota de Credito Rural ora aditada, os financiados DÃO ao credor Banco do Brasil S/A = EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU, o imovel "Sitio Areias" constante da presente Matrícula; e) em virtude da garantia dada, dita Nota de Credito Rural passa a denominar-se "DECULA RURAL HIPOTECARIA"; f) ficam alteradas as clausulas "Encargos Financeiros" e "Taxa de Juros" de conformidade com o aditivo apresentado; e g) ficam ratificadas todas as demais clausulas da mencionada Nota de Credito Rural constante do R-3.914 do livro 3-J, ora aditada. = O referido é verdade e dou fé = Eu, Luiz Augusto Barateiro, oficial maior autorizado, o datilografei e subscrevi. O Oficial: _____

AV-10-1.372 : - Mococa, 21 de fevereiro de 1983. Certifico que a cedula rural a que se refere o R-4 e todos os instrumentos de "Re-Ratificação" averbados sob os nºs AV-5 - AV-6 - R-7 - R-8 e R-9 da presente matrícula, ficam cancelados e sem mais nenhum efeito, em virtude de "autorização" dada pelo Banco credor em data de 1º de fevereiro de 1983. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Luiz Augusto Barateiro, oficial maior autorizado, a datilografei e subscrevi. - O Oficial: _____

MATRÍCULA

1.372

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

M O C O C A

LIVRO N.º 2-AE

REGISTRO GERAL

Continuação da M-1.372, fls.83 do livro 2-F : -

R-11-1.372 : = Mococa, 21 de fevereiro de 1983. Por escritura pública de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 123, às fls.85, em data de 15 de outubro de 1982, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador JOSÉ ALBINO GONÇALVES, português, aposentado, R.G. 596.944-SP, R.E. nº 73.061, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com MARIA APARECIDA GONÇALVES, portadores do CIC nº 091.906.008/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Saldanha Marinho, 43, em virtude de compra que o mesmo fez dos outorgantes vendedores Olair Serra, agricultor, e sua mulher Maria Gregghi Serra, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, portadores do CIC nº 133.977.708/82, residentes e domiciliados no Distrito de São Benedito das Areias, deste município e comarca, ele filho de Augusto Serra e Plácida Talhar, compra essa pelo preço certo e ajustado de R\$.500.000,00, sem condições. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Luiz Augusto Benatti, oficial maior autorizado, o datilografei e subscrevi. - O Oficial

R-12-1.372 : - Mococa, 22 de novembro de 1984. Por escritura pública de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 181, às fls.84, em data de 20 de novembro de 1984, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador OSCAR FRANZONI, R.G. nº 8.719.117, CIC 718.518.528-91, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com MARIA NILCE PEREIRA FRANZONI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de São Benedito das Areias, deste município e comarca, no Sítio Alto das Perobas, em virtude de compra que o mesmo fez dos outorgantes vendedores José Albino Gonçalves e sua mulher Maria Aparecida Gonçalves, acima qualificados, ela de R.G. nº 3.651.456, compra essa pelo preço certo e ajustado de R\$.000.000, sem condições, estando o imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 620.050.000.604. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Luiz Augusto Benatti, oficial maior autorizado, o datilografei e subscrevi. - O Oficial

AV-13-1.372 : - Mococa, 28 de novembro de 1986. Certifico - conforme mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, datado de 24 de novembro de 1986, extraído dos autos nº 16/86, para o fim de ficar constatado que o imóvel desta matrícula esta compreendido dentro do seguinte perímetro, divisas e confrontações: "Principia sua descrição na lateral esquerda da estrada Municipal que liga São Benedito das Areias a Cássia dos Coqueiros, ponto de divisas com a gléba a ser descrita com Oscar Franzoni, - (M-D) da planta geral. A partir daí, com o rumo SO 62º00 segue a distância

MATRÍCULA

1.372

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

71

VERSO

distância de 84,00 metros, até o talvegue de uma pequena grota e final de açude ali existente (M-1). Segue-se ainda, agora pelo filete d'água mais 325,00 metros, até ao encontro do córrego S. Domingos (M-2), confrontando até aqui com Oscar Franzoni. Neste ponto deflete a direita e pelo córrego S. Domingos a montante; confrontando na outra margem com Luiz Carlos de Oliveira, sucessor de Virgílio Liberali, segue 150,00 metros (M-3). Deflete a direita e por cerca de arame, confrontando com José Geraldo Neto, sucessor de José Ferreira Pessoa, segue com os rumos e distâncias: NE - 189 40 - 150,00 metros; NE - 09915 - 169,00 metros e NE - 13940 - 44,00 metros, até a margem direita da estrada municipal São Benedito das Areias e Cassia dos Coqueiros (M-7). Neste ponto deflete a direita e pela citada margem da estrada, confrontando primeiramente com Angelo Breggi e depois com Pedro Geraldo, como sucessor de Vitório Geraldo, segue 504,00 metros (M-8). Neste ponto deflete a direita e com o rumo 50-62900 segue 12,00 metros, atravessando a estrada, indo atingir o M-0, ou ponto inicial da presente descrição. Eu, Luiz Augusto Pisaní, oficial do registro, a datilografei e subscreví. -

R-14-1.372 : - Mococa, 31 de dezembro de 1986. Por escritura pública de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 210, às fls. 61, em data de 12 de dezembro de 1986, o imóvel desta matrícula foi adquirido por Dr. LUIZ ANTONIO FERNANDES DIAS, advogado e do comércio, R.G. 2.884.511-SP, CPF nº 014.667.398-00, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, com SILVIA HELENA PISANI DIAS, professora, R.G. 5.232.473-SP, CPF nº . . 963.267.008-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Prudente de Moraes, 27, por compra feita de Oscar Franzoni, agricultor, R. G. 8.719.117-SP, e sua mulher Maria Nilce Pereira Franzoni, do lar, R.G. 19.374.171-SP; casados no regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da lei 6.515/77, portadores do CPF nº 718.518.528-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Manoel Radamanto de Figueiredo Ferraz, nº 359, pelo valor de R\$ 150.000,00, estando o imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 620.050.000.604-9, módulo fiscal 22,0, nº de módulos fiscais 0,50, fração mínima de parcelamento 3,0. Eu, Luiz Augusto Pisaní, oficial do registro, o datilografei e subscreví. -

R-15-1.372 : - Mococa, 28 de janeiro de 1997.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, livro nº 253, às fls. 64 vº, em data de 20 de dezembro de 1988, os

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
1.372FOLHA
21

Cartório de Registro de Imóvel

MOCOCA

LIVRO N.º 2 - AE

REGISTRO GERAL

os proprietários Luiz Antonio Fernandes Dias e sua mulher Silvia Helena Pisaní Dias, venderam a JOSÉ CARLOS GIMENEZ, soldador, R.G. 8.719.093-SP, casado no regime da comunhão de bens, anterior a lei nº 6.515/77; com ARLENE DE FATIMA FONSECA GIMENEZ, do lar, R.G. 7.952.573-SP; brasileiros, portadores do CPF nº 718.460.508-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Goiás, 355, o imóvel pelo valor de CZ\$1.000.000,00, moeda antiga. = O Oficial Luiz Sergio Pinheiro.

R-16-1.372 : - Mococa, 30 de junho de 1999.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 375, às fls.12, em data de 18 de fevereiro de 1997, os proprietários José Carlos Gimenez e sua mulher Arlene de Fatima Fonseca Gimenez, venderam a JOÃO BATISTA NEVES, taxista, R.G. 9.594.531-SP, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, com MARCIA APARECIDA DA SILVA NEVES, do lar, R.G. 19.371.348-SP, brasileiros, portadores do CPF nº 773.096.008-78, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domiciano Custódio Dias, 522, Vila Carvalho, o imóvel pelo valor de R\$9.700,00. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sergio Pinheiro.

R-17-1.372 : - Mococa, 25 de fevereiro de 2.002.

Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito das Areias, deste município e comarca, livro nº 9, fls.58, em data de 01 de julho de 1999, João Batista Neves e sua mulher Marcia Aparecida da Silva Neves, venderam a LUAIS SIDÁRIO DIAS, motorista, R.G. 2.457.499-RJ e CPF nº 063.447.208-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência de lei nº 6.515/77, com VILMA FONSECA DIAS, auxiliar de serviços, R.G. 34.389.246-7-SP e CPF nº 528.247.727-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Gabriel do O, 1.304, o imóvel pelo valor de R\$22.900,00. = O Oficial de Registro : Luiz Sergio Pinheiro.

R-18-1.372 : - Mococa, 13 de setembro de 2.011.

Por Formal de Partilha, passado aos 18 de maio de 2.009, extraído dos autos nº 1.730/08, processo nº 360.01.2008.006790-3, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, de Arrolamento dos bens deixados
continua no verso

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

1.372

01
VERSO

pelo falecimento de Luais Sederio Dias, ocorrido no dia 03 de novembro de 2.008, na cidade de São João da Boa Vista-SP, sem deixar testamento, CPF nº 063.447.206-20; consta que, conforme partilha homologada por sentença aos 13 de março de 2.009, foi atribuído à VILMA FONSECA DIAS, viúva, funcionária pública, R.G. nº 34.389.246-7-SP e CPF nº 528.247.727-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Dr. Gabriel do O', nº1.304; CLAUDIO DIAS, funileiro, R.G. nº M-5.254.014-MG e CPF nº 714.072.866-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, com VALÉRIA MAURO DIAS, do lar, R.G. nº M-10.138.734-MG, residentes e domiciliados na Rua Jonas Olin to, nº72, em Campanha-MG; ROBSON FONSECA DIAS, solteiro, maior, operador de máquinas, R.G. nº 32.538.889-1-SP e CPF nº 297.075.768-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. Gabriel do O', 1.304; ROMULO FONSECA DIAS, caminhoneiro, R.G. nº 32.086.959-3-SP e CPF nº 281.937.118-31, casado no regime da comunhão parcial de bens, com NEIVA CRISTINA DE FARIA DIAS, técnica em química, R.G. nº 33.800.986-1-SP e CPF nº 297.400.388-69, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Helio Franzoni, nº473, Jardim São Domingos, todos brasileiros, o imóvel, avaliado por R\$22.500,00, cabendo 50% à viúva, no valor de R\$11.250,00, e 1/6 ou 16,66% à cada um dos herdeiros, no valor de R\$3.750,00. = O Oficial de Registro: Luiz Sérgio Bussat

AV-19-1.372 : - Mococa, 13 de setembro de 2.011.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 09 de setembro de 2.011, para o fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, passa a denominar-se "SÍTIO MONTE ALTO", estando cadastrado no INCRA pelo código nº 6200500006049. = O Oficial de Registro : -

Luiz Sérgio Bussat
pasta 65 - nº de ordem 9.172

AV-20-1.372 : - Mococa, 30 de julho de 2.012.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 22 de junho de 2.012, para o fim de ficar constando que Romulo Fonseca Dias e Neiva Cristina de Faria Dias, divorciaram, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, datada de 15-6-2.011, nos autos nº743/11, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, Neiva Cristina de Faria, conforme certidão extraída da matrícula nº 115899 01 55 2001 3 00002 080 0000113 21, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. - O Oficial de Registro: Luiz Sérgio Bussat

pasta 68 - nº de ordem 9.974

R-21-1.372 : - Mococa, 30 de julho de 2.012.

MATRÍCULA

1.372

FOLHA

71

Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO Nº 2 - F

REGISTRO GERAL

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 528, às fls.350, em data de 12 de junho de 2.012, os proprietários já qualificados no R-18, venderam a PASCHOAL PAZZOTTI FILHO, - empresário, R.G. nº 9.825.351-SP e CPF nº 824.215.958-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº6.515/77, com LOURDES FÁTIMA DE CARVALHO PAZZOTTI, empresária, R.G. nº 11.707.536-SP e CPF nº 255.341.328-92, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Gabriel do O', nº1.274, bairro São Domingos, o imóvel pelo valor de R\$22.500,00. = O Oficial de Registro: *Luis Sergio Paquet*

R-22-1.372 : - Mococa, 09 de janeiro de 2.015.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas - desta cidade, livro nº 566, às fls.233, em data de 12 de dezembro de 2.014, Paschoal Pazzotti Filho e sua mulher Lourdes Fátima de Carvalho Pazzotti, já qualificados, venderam a JOSÉ ROBERTO FAVERO, empresário, R.G. nº 10.631.758-SP e CPF nº 772.799.728-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com BEATRIZ MOREIRA DA SILVA FÁVERO, secretária, R.G. nº 12.109.313-SP e CPF nº 258.645.528-28, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Orazilia Rezende Ramos, nº99, Residencial do Bosque, o imóvel pelo valor de R\$200.000,00. = O Oficial de Registro: *Luis Sergio Paquet*

AV-23-1.372 : = Mococa, 14 de Julho de 2020

Conforme Ofício nº 117/2020, datado de 10 de julho de 2.020, extraído do processo n.º 0010665-76.2015.5.15.0141, pelo Juíz da Vara do Trabalho desta Comarca, de Ação Trabalhista movida por Jesaiás Souza Faustino e outros, foi determinada a ineficácia da venda pelo R-22 desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis: *Luis Sergio Paquet*. Selo Digital: 1196443E10A00000042056201

Pasta n.º 25 - sob o n.º ordem 1.967

AV-24-1.372 : = Mococa, 14 de Julho de 2020

Pelo mesmo Ofício nº 117/2020, datado de 10 de julho de 2.020, extraído do processo n.º 0010665-76.2015.5.15.0141, pelo Juíz da Vara do Trabalho desta Comarca, de Ação Trabalhista movida por Jesaiás Souza Faustino e outros, foi determinada a PENHORA do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$3.217.529,48. O Oficial de Registro de Imóveis: *Luis Sergio Paquet*. Selo Digital: 1196443E10A0000004205720Z

Continua no verso.

MATRÍCULA

1.372

FOLHA

71

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital